

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2026 -
Inclui o "Arraiá CDHU", promovido pelo
Projeto Amor Amigo, no Calendário
Oficial de Eventos do Município de Santo
André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André o "**Arraiá CDHU**", promovido pelo **Projeto Amor Amigo**, a ser realizado, anualmente, durante o mês de julho.

Art. 2º O evento tem por finalidade promover a integração comunitária, fortalecer os vínculos sociais, incentivar a valorização da cultura popular, bem como fomentar ações de caráter social, cultural, recreativo e comunitário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação do evento e colaborar para sua realização, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o "**Arraiá CDHU**", promovido pelo **Projeto**



Amor Amigo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André, em reconhecimento à sua relevância social, cultural e comunitária.

Fundado com o propósito de promover a integração social e oferecer apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, o Projeto Amor Amigo consolidou-se como uma importante entidade de assistência e desenvolvimento comunitário na região do Jardim Santo André. Ao longo dos anos, desenvolve ações permanentes voltadas à educação, cultura, lazer e fortalecimento da cidadania, beneficiando centenas de moradores e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Nesse contexto, destaca-se o **Arraiá CDHU**, evento tradicional idealizado e organizado pela entidade, que chegou à sua oitava edição, tornando-se referência entre as festividades comunitárias do município. A iniciativa promove a convivência entre os moradores, incentiva a participação popular, fortalece os vínculos comunitários e valoriza as manifestações culturais típicas das festas juninas.

Além do aspecto festivo, o evento representa importante instrumento de inclusão social, reunindo famílias, crianças, jovens e idosos em um ambiente de confraternização, respeito e fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade.

A inclusão do Arraiá CDHU no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento do Poder Público à importância das iniciativas desenvolvidas pelo Projeto Amor Amigo, valorizando uma tradição que já integra o calendário cultural da região e incentiva a participação da sociedade em atividades de relevante interesse público.

Ressalta-se, por fim, que a presente proposição possui caráter exclusivamente declaratório e honorífico, limitando-se à inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município, sem criar obrigações ao Poder Executivo, gerar despesas públicas ou interferir na organização administrativa municipal.

Diante da relevância social, cultural e comunitária da iniciativa, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de julho de 2026

Ver. Dandan

VEREADOR

